

RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

São requisitos para renovação:

Os discentes deverão entrar no Site sisae.ifce.edu.br e se cadastrar marcando a opção renovação e anexar os seguintes documentos, conforme lista abaixo de acordo com o auxílio:

1.1 Auxílio Moradia

- RG ou similar
- CPF
- Comprovante de renda mensal familiar;
- Conta de energia elétrica;
- Histórico escolar com autenticação eletrônica ou visto do servidor responsável pela Coordenação de Controle Acadêmico CCA;
- Comprovar despesas com locação de imóvel por meio de contrato de locação ou declaração do locador:
- Comprovar o endereço de origem;

1.2 Auxílio-transporte

- RG ou similar
- CPF
- Comprovante de renda mensal familiar;
- Conta de energia elétrica;
- Histórico escolar com autenticação eletrônica ou visto do servidor responsável pela Coordenação de Controle Acadêmico CCA;

ATENÇÃO: O discente deverá utilizar, prioritariamente, transporte coletivo ou similar no trajeto residência/campus/ residência

1.3 Auxílio Discentes Mães/pais:

- RG ou similar
- CPF
- Comprovante de renda mensal familiar;
- Conta de energia elétrica;
- Histórico escolar com autenticação eletrônica ou visto do servidor responsável pela Coordenação de Controle Acadêmico CCA;
- Apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) com até 06 (seis) anos;
- Para os filhos com deficiência, apresentar laudo médico.

ATENÇÃO: O filho deverá estar sob a guarda do discente.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15.02 à 21.02.16

ATENÇÃO: O não cumprimento do prazo implicará na desistência do aluno em participar do processo de renovação do auxílio estudantil recebido.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO:

- 1. Os discentes não deverão ter mais de duas reprovações por disciplina no semestre, que implique em retenção, para os cursos semestrais;
- 2. Os discentes deverão cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades letivas do semestre anterior.
- 3. Os discentes que não cumprirem os critérios de manutenção também não poderão participar do processo de seleção no mesmo semestre;
- 4. Entrevista com Assistente Social para avaliação e visita domiciliar, caso se faça necessário.

Morada Nova, 11 de fevereiro de 2016.